



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG: 55.270.960-8 SSP-SP; CPF: 027.966.304-80, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **C2C SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI**; com sede na Rua da Ordalia, nº 93, Jardim Mesquita, CEP: 12.327-686, Jacareí - SP, inscrita no CNPJ/MF 33.588.926/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PETERSON RODRIGUES SAITO**, portador da cédula de identidade RG 44.520.186-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.903.278-71, residente e domiciliado na Rua Paramirim, nº 40, Brasilândia – São Paulo-SP, CEP: 02848-000, doravante denominada CONTRATADA, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante cláusula e condições que se- guem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato 18/2021, cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada de vigilância, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais condi- ções constantes do edital, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de agosto de 2024.

Cláusula 2ª - DO VALOR

Objetivando ofertar condições econômicas mais vantajosas à Administração (art. 57, II, Lei 8.666/93), a CON- TRATADA renuncia a reajustes de preços porventura incidentes acumulados nos últimos 12 (doze) meses, resultando no valor mensal mantido em R\$ 105.189,75 (cento e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), to- talizando o montante global de R\$ 1.262.276,94 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alte- rações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

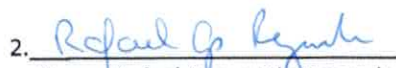
Louveira, 11 de agosto de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
CONTRATANTE


C2C SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI
PETERSON RODRIGUES SAITO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Gustavo da Paixão Silva
RG 42.080.348-8

2. 
Nome: Rafael Aparecido Rezende
RG 42.842.798-4